DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2
Conselho Municipal de Saúde 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2.110/91
Rua São Pedro, 420 - Centro. CEP: 18460-009 – Itararé – SP
Telefone – (15) 3531-8300
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

EDITAL DE ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2024-2026 – CMDCA
INSCRIÇÕES DEFERIDAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – Itararé/SP, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990, na Lei Municipal nº 3.610 de 10 de outubro de 2014, alterada pela Lei nº 3.801, de 05 de setembro de 2017, Lei nº 4.142, de 15 de junho de 2021 e pela Lei nº 4.380, de 19 de maio de 2023, considerando a necessidade de eleger o próximo colegiado do CMDCA para o biênio 2024-2026, bem como a ampla publicidade pelos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal e parceiros;

Considerando o novo prazo cedido para novas inscrições, devido a quantidade de inscrição ser incompatível com o número de representações no conselho;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé **PUBLICA:**

1 – INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Entidade	Candidatos Inscritos		Situação
	Titular	Suplente	
Educandário São Vicente de Paulo	João Paulo Mendes	Francisco A de Martins Junior	**DEFERIDA**
Instituto Educacional Guarda Mirim	Osmari Terezinha Antunes de Oliveira	Pedro Lucas Ferreira da Silva	**DEFERIDA**
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itararé - APAE	Cyntia Mara Müller de Oliveira	Bruna Letícia de Almeida	**DEFERIDA**
Sistema de Ensino de Itararé – SEI	Gisela Nonvieri Gorki Damaceno	Janaine Benedetti Moreira	**DEFERIDA**

1.1 – Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação

Itararé/SP, 13/06/2024.

_____
Gleberson Luiz Rodrigues
Presidente do CMDCA

Assinado por 1 pessoa: GLEBERSON LUIZ RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/7938-0D3B-E165-7F92 e informe o código 7938-0D3B-E165-7F92

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7938-0D3B-E165-7F92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GLEBERSON LUIZ RODRIGUES (CPF 338.XXX.XXX-05) em 13/06/2024 13:57:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/7938-0D3B-E165-7F92

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ
2023 - 2024

Resolução 02/2024: Dispõe sobre a manifestação de Ciência e Anuência a Manifestação de Interesse na Proposta de Repactuação da Construção de unidade de Pronto Atendimento – UPA de Itararé.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - Manifestar ciência e anuência à Manifestação de Interesse da Prefeitura de Itararé, na proposta de Repactuação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – cadastrada sob o nº 46634.3900001/09-001, no âmbito da Portaria GM/MS n. 3084, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação no Conselho, devendo ocorrer a sua publicação na imprensa oficial.

Itararé-SP, 13 de junho de 2024.

DIEGO BENATTO GUEDES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Major Queiroz, 312 - Centro - Itararé/SP. Fone Fax: (15) 3531-8600- CEP 18460-000